



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 186/2023 – TP Nº 003/2023

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através da **Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**, e a empresa **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 42.488.572/0001-01, com sede e foro na Av. Walter Franco, nº 213, Bairro Rotary Club de Itabaiana, na cidade de Itabaiana/SE doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Campos dos Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO FRANCISCO TELES DE MENDONÇA**, NESTE MUNICÍPIO, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **06/09/2023 A 06/01/2024**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **06/01/2024 A 06/05/2024**

Tendo em vista que, os serviços não serem concluídos no prazo, devido a alteração do projeto bem como inclusão de novos serviços é imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de medir os serviços e manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais 02 (Dois) meses, que passa a vigorar a partir da data de 06 de maio de 2024.

Vinicius Moura da Costa
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Urbanismo e dos Serviços Públicos

José Robson Santos da Paixão
Eng. Civil - CREA/SE 272029954
Coordenador do Núcleo
Operacional Municipal de Itabaiana

42.488.572/0001-01
CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI
Carlos Henrique Campos dos Santos
Titular / Administrador
CPF: 839.442.005-00



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

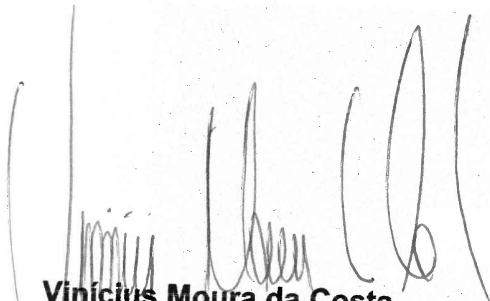


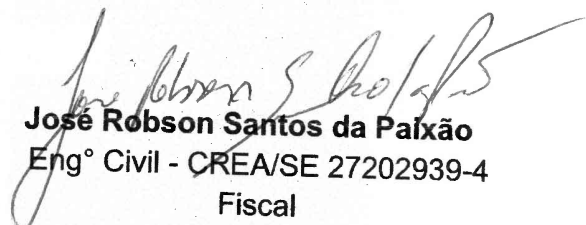
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 01 de maio de 2024.


Vinícius Moura da Costa
Secretário de Obra


José Robson Santos da Paixão
Eng° Civil - CREA/SE 27202939-4
Fiscal


CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO EIRELI
Contratada

CPF: 42.488.572/0001-01
Construtora São Cristovão Eireli
Carlos Henrique Campos dos Santos
Titular / Administrador
CPF: 839.442.065-65

Contrato nº 186/23 – T.P. nº 03/23

Objeto: Revitalização do Calçadão Francisco Teles de Mendonça, neste município

Contratada: Construtora São Cristóvão Eireli

Valor do Contrato: R\$ 545.425,83

Assinatura do Contrato: 24/08/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/07/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	MÊS 00	MÊS 01	MÊS 02	
1	Revitalização do Calçadão Francisco Teles de Mendonça, neste município	681.637,67	%	93,12%	4,13%	2,75%
			R\$	634.733,13	28.142,72	18.761,82
PORCENTAGEM MENSAL			93,12%	4,13%	2,75%	
PORCENTAGEM ACUMULADA			93,12%	97,25%	100,00%	
VALOR MENSAL			634.733,13	28.142,72	18.761,82	
VALOR ACUMULADO			634.733,13	662.875,85	681.637,67	

Itabaiana/SE, 01 de maio de 2024


Luiz Mario Neri Alfano Junior
Engenheiro Civil
CREAISE: 27.6905522


José Robson Santos da Paixão
Eng. Civil - CREAISE 2726290954
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana